

PORTARIA Nº 063/2022

Nomeia Comissão Especial destinada a apurar se está sendo cumprida a Lei Municipal nº 1265/2010, quanto à administração do Bairro Residencial Camping Club.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e considerando o requerimento verbal do vereador Moisés do Jardim do Ouro, aprovado na 2ª Sessão Ordinária de 13/02/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os vereadores Celsinho do Sopão (REPUBLICANOS); Moisés do Jardim do Ouro (PL) e Célio Garcia (UNIÃO), para compor a **Comissão Especial destinada a apurar se está sendo cumprida a Lei Municipal nº 1265/2010, quanto à administração do Bairro Residencial Camping Club.**

§1º O Presidente e o Relator da Comissão Especial serão escolhidos pelos seus membros.

§2º Do gabinete do vereador eleito Presidente da Comissão Especial supra, será designado um servidor para atuar como secretário “*ad hoc*”.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias, prorrogável por mais 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos, apresentando obrigatoriamente, ao final, relatório conclusivo.

Art. 3º Ficam ratificados os documentos produzidos na vigência da Portaria nº 091/2022, podendo esta Comissão utilizá-los no que couber.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 091/2022, de 27 de junho de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 16 de março de 2023

Paulinho Abreu
Presidente